Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº373/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência

INSTALAÇÃO DE ACADEMIA POPULAR AO AR LIVRE, EM ÁREA PÚBLICA JÁ EXISTENTE (ANEXA AO CAPS AD), LOCALIZADA NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação de implantação de uma academia ao ar livre é uma iniciativa de grande valor social e comunitário com a oportunidade de praticar atividades físicas de forma gratuita e acessível, contribuindo para a melhora da saúde física e emocional.

O incentivo à prática regular de exercícios físicos está diretamente relacionado à prevenção de doenças, ao controle de transtornos mentais e à promoção de hábitos de vida mais saudáveis. Além disso, a academia servirá como ponto de convivência, promovendo o fortalecimento dos vínculos comunitários e a ocupação saudável do espaço público.

A área anexa ao "CAPS AD" já é de domínio público e apresenta condições adequadas para a instalação dos equipamentos, o que reduzirá custos e permitirá o uso imediato após a implantação.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 27 de Maio de 2025.

ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora